



Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 54/2025

Uberlândia, 19 de novembro de 2025.

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MATEUS DE OLIVEIRA DEDEMO PRADO E OUTRA		CPF/CNPJ: 324.320.508-51
Endereço: ALAMEDA MAR VERMELHO, 285		Bairro: ROYAL PARK RESIDENCE
Município: UBERLANDIA	UF: MG	CEP: 38.401-332
Telefone: 16 3728-54884	E-mail: lais.gecon@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

Sim, ir para item 3     Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA MEDALHA MILAGROSA	Área Total (ha): 87,8253
Registro nº: 99.929	Município/UF: CAMPO FLORIDO/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3111408-DDD0.2621.A2F7.41FD.8B63.DC74.7ADF.8028

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	101 UN / 44,81 HA	UN / HA

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sigras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	101 UN / 44,81 HA	UN / HA	761.202	7.814.940

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	52,33

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		44,81

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					57,353	m³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume m³	37,89	m³
	Mourões	Copaiifera langsdorffii	Pau-d'óleo copaíba		37,89	

#### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/11/2025

Data da vistoria: 24/11/2025

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 27/11/2025

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 101 árvores em 44,81 hectares na FAZENDA MEDALHA MILAGROSA, matrícula 99.929 CRI 2º OFICIO UBERABA/MG, localizada no município de CAMPO FLORIDO/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim  Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim  Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim  Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 101 árvores em 44,81 hectares, o que representa 2,25 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 934,74 - DAE 1401366420004 - Pago em 31/10/2025

Taxa florestal: R\$ 444,11 - DAE 2901366420525 - Pago em 31/10/2025 - Referente ao rendimento de lenha

Taxa florestal: R\$ 1.959,48 - DAE 2901366420606 - Pago em 31/10/2025 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 101 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 44,81 ha, localizada na propriedade FAZENDA MEDALHA MILAGROSA , matrícula 99.929 CRI 2º OFICIO UBERABA/MG, localizada no município de CAMPO FLORIDO/MG sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 3.160,52 - DAE 1500604620932 - Pago em 25/11/2025

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome:** Areduino Tonini Neto

**MASP:** 1.367.759-6

**Nome:** Matheus Faleiros dos Santos

**MASP:** 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 27/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127807546** e o código CRC **8D0F9771**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0047014/2025-61

SEI nº 127807546